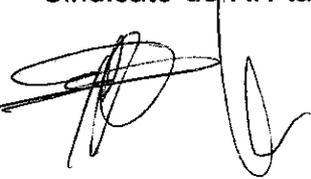


COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO NACIONAL DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022

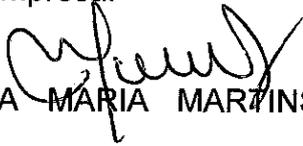
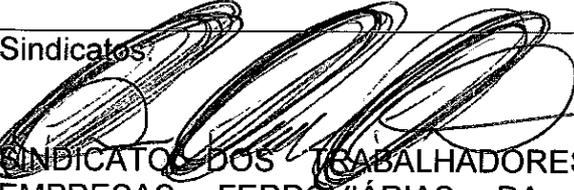
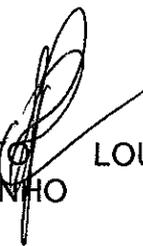
No dia 04/11/2021, na sala de reunião da Superintendência de Trens Urbanos de Recife, foi realizada a primeira reunião da Mesa Permanente de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, com a participação dos seguintes empregados, por parte da empresa: Martha Maria Martins Gomes Mafra/AC – Coordenadora, Renato Lourenço Mayrink Sobrinho/AC, Sidnei Martins da Silva/MAC, Claudia Vanessa Vieira da Silva/REC, Leonardo Bonardi/JOP, Kleberton Brás do Nascimento/NAT, Wilber Magno de Oliveira/BH. Por parte dos Sindicatos: Rubem Pereira Pinto, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil; Maria Cristina Mont’Mor Siciliano, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro; Luiz Soares de Oliveira, Rosilda Maria da Silva Pinheiro, Adalberto Afonso Ferreira e Carlos da Silva Rodrigues, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Pernambuco; Alda Lucia Fernandes dos Santos e Daniel Glória Carvalho, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Metroviárias e Conexos de Minas Gerais; José Cleófas Batista e Douglas Emanuel Santos, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba; Jorge Luiz da Silva, José Ricardo Teixeira, Ozias Vieira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio Grande do Norte; Ademar Passos de Oliveira Segundo e Fred Willames Ferreira dos Santos Silva, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado de Alagoas; Luis Claudio Gomes Barbosa e Risolene Maria do Nascimento, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste; Mozart Bandeira Arnaud, Federação Interestadual dos Sindicatos dos Engenheiros. A reunião iniciou às 09:15h com a definição dos horários dos debates e intervalos. Em seguida, deu-se prosseguimento à discussão da pauta. **PES / Revisão e norma de desenvolvimento.** O Sindicato de PE coloca que o PES foi implantando em 2010 e apesar de algumas mudanças pontuais promovidas, solicitam uma revisão ampla e generalizada. Reforça que após 36 meses, seria feita uma revisão do PES e que a norma de desenvolvimento nunca foi implementada. Os Sindicatos requerem o resultado do trabalho realizado pelas Comissões anteriores que a empresa criou para discutir o tema e solicita a definição de prazo para as próximas etapas. A Coordenadora da Mesa coloca que as áreas de RH entendem a necessidade de uma reformulação ampla, mas a Direção definiu que deverá ser primeiramente criada uma comissão para identificar pontualmente os problemas prioritários e uma reformulação estrutural somente poderá ser discutida a partir de 2022. **Situação dos TGE’s e proposta da Empresa.** Sindicatos solicitam acesso à proposta da Empresa quanto aos TGEs, alertando que a Empresa deverá obedecer a sentença e contar com a participação dos envolvidos. A coordenadora da Mesa entregou uma cópia da nota técnica apresentada ao SEST em 03/11/2021 e coube ao empregado Renato Mayrink para efetuar uma explanação aos Sindicatos sobre a mesma. Os sindicatos questionam se haverá termo de adesão ao novo cargo proposto e a Coordenadora esclarece que a proposta é fazer um enquadramento

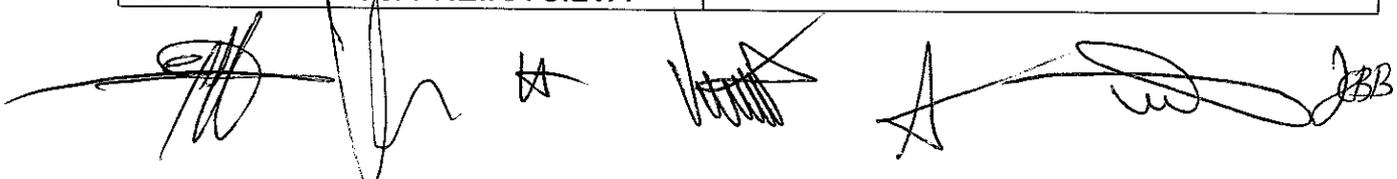
automático. Os Sindicatos requerem à Coordenadora o envio do parecer jurídico que amparou a proposta da empresa. **Cronograma ACT 22/23** Os Sindicatos desejam apresentar a pauta em janeiro/2022 e antecipar o cronograma de negociações do ACT 22/23. A Coordenadora da Mesa pede aos Sindicatos que enviem a proposta de datas e locais para que a Empresa possa se manifestar. Os Sindicatos pedem que a resposta seja efetuada no prazo de 20 dias previsto na cláusula 61 do ACT vigente. **Plano de Saúde/AMO – CGPAR.** Os Sindicatos demandam que a cláusula 24 do ACT seja alterada em mesa de negociação, que é o ambiente previsto para tal em convenção coletiva vigente com a participação do Diretor de Administração. Os Sindicatos reforçam que o papel da mesa também está em rediscutir as cláusulas, sobretudo pela questão estar respaldada em mudança na legislação. Deseja que a situação seja negociada anteriormente à alteração prevista para ser implantada em Janeiro/2022 e notifica a empresa para que a mesma se manifeste no prazo de 20 dias previsto na cláusula 61 do ACT. A Coordenadora esclarece que a posição atual é de manter o que está previsto no Acordo, mas que submeterá a discussão à DA. **Paridade.** Os Sindicatos solicitam esclarecimentos sobre como a Empresa está conduzindo à situação. A Coordenadora esclarece que os encaminhamentos estão evoluindo, mas ainda tem caráter confidencial. **Condições de Trabalho 20/22.** Sindicatos colocam apontam algumas situações: o Sindicato da Central do Brasil questiona as condições de trabalho do pessoal que permanece no Rio de Janeiro. O Sindicato de MG coloca a questão dos terceirizados na via que combatem o furto de cabos e que estão ao relento, menciona a necessidade da inclusão dos exames de mama e próstata nos exames periódicos em determinadas Unidades conforme previsto em ACT e cobram a execução dos exames periódicos para os cedidos. Sobre a realização dos exames em empregados cedidos, Renato Mayrink esclarece que há portaria que incumbe ao órgão de destino a realização dos exames. Os Sindicatos entendem que o Acordo Coletivo assegura que o empregado cedido tenha o exame realizado. O Sindicato de PE, a falta de fornecimento de EPI's e fardamento e que os periódicos estão sendo realizados de forma incompleta. A empregada Claudia Vanessa da STU/REC que os exames estão sendo realizados conforme PCMSO, atualizando a demanda reprimida da pandemia. Relata a ausência de médico do trabalho do quadro próprio, ressaltando a urgência da contratação, e relata a questão de insegurança para quem trabalha a noite nas estações assim como aqueles que realizam as inspeções nos trechos, sobretudo entre Cajueiro Seco e Pontes dos Carvalhos. Sobre a questão dos médicos, a Coordenadora da Mesa esclarece que será realizada uma contratação emergencial, autorizada pelo CONAD, e que está em fase da obtenção de propostas de preço. O Sindicato de MG na ocasião solicita que a empresa forneça os quantitativos do quadro de pessoal, divididos em efetivos, contratados e anistiados. A empresa informa que são 3696 efetivos, 106 contratados e 421 anistiados. O Sindicato da PB coloca a questão da falta de segurança e evasão de renda. Mencionou também a situação dos pombos na Oficina. Sobre este tema, a Coordenadora reforça que esta temática já foi tratada na mesa local, ficando registrado em ata que a empresa que instalar os equipamentos que dispersam os pombos já foi contratada. Os Sindicatos desejam que as mesmas medidas sejam adotadas nas demais Unidades. O Sindicato do RN também relata a questão da insegurança e também menciona



a falta de ar condicionado nas estações. Os Sindicatos sugerem que seja criada uma Comissão Nacional para verificar as condições dos trabalhadores nas Unidades. **Situação COVID – Atuação da CBTU.** Sindicatos pedem que a CBTU seja e permaneça vigilante e atuante na exigência de uso de máscaras e EPI e higienização dos ambientes. Também pede que a CBTU observe o quantitativo de pessoas por metro quadrado para evitar aglomerações de pessoas. Os Sindicatos requerem a aplicação da instrução normativa 90 de 28/09/2021 SGP/SEDGG/ME a fim de reduzir o risco de contágio nos postos de trabalho e a Coordenadora esclarece que a resolução 436-2021 permanece como sendo o instrumento que regulamenta o tema, inclusive quanto ao trabalho remoto e redução de jornada, mas se compromete a submeter o pedido à Direção e responder até a semana seguinte. Os Sindicatos também questionam a atuação da empresa diante dos empregados não vacinados e a Coordenadora menciona que a portaria 620, publicada em 01/11/2021 limita ainda mais atuação da Empresa quanto aos empregados não vacinados. **Situação dos empregados aposentados – Ticket / Complementação.** Sindicatos pedem que a complementação seja estendida aos aposentados afastados e a manutenção das mesmas vantagens e benefícios do ACT vigente. A Coordenadora esclarece que, como o empregado aposentado afastado não faz jus ao auxílio doença, não há como pagar a complementação a ele. Quanto ao ticket, a Coordenadora esclarece que o empregado aposentado afastado por período superior a 15 dias terá o mesmo tratamento do empregado não aposentado que se afastar quanto ao pagamento do tiquete alimentação. Suscitada a discussão sobre os desligamentos que são determinados pelo TCU em razão de aposentadoria após a reforma, a Coordenadora se compromete a enviar correspondência aos sindicatos para orientar sobre os procedimentos que os empregados devem adotar caso haja divergência entre os dados cruzados pelo TCU e a data de entrada na aposentadoria junto ao INSS. **Situação do não pagamento dos níveis de merecimento/antiguidade e anuênios/quinquênios.** Sobre este tema a empresa esclarece que segue o determinado na LC 173 e que a progressão por merecimento não foi afetada. Os sindicatos reiteram que estes são direitos adquiridos progressos à divulgação da LC 173 e que, por isso, não poderiam ser suprimidos. Na oportunidade, os Sindicatos questionam a evolução de níveis/aumento salarial para quem está no batedor e a Coordenadora esclarece que cada cargo tem um intervalo de níveis a seguir conforme o PES e que se o empregado chegou ao fim da carreira, não há como evoluir para além da tabela. Os Sindicatos sugerem que tal ascensão salarial possa ser realizada através de rubrica VPNI. **PDV.** Os Sindicatos questionam se a Empresa implementará novamente algum PDV voltado para os aposentados. A coordenadora da Comissão afirmou que não vislumbra no curto/médio prazo essa possibilidade. **Pendências** O Sindicato da PB apresentou à mesa nacional a discussão já efetuada com a Superintendência de João Pessoa sobre as escalas do ASO Condução, Estação e Manobra e a Coordenadora afirmou que a Unidade tem autonomia para definir os horários de trabalho conforme as especificidades locais, respeitando os parâmetros legais, as jornadas definidas para cada cargo/processo e os requisitos de negociação sindical mencionados em ACT. O Sindicato da PB também aborda a situação dos manobreadores que ficarão mais ociosos com a automatização dos aparelhos de mudança de via e desejam a aglutinação das atividades com a do

ASO estação. A coordenadora da mesa esclarece que tal assunto somente poderá ser abordado por ocasião da revisão do PES sob risco de incorrer em desvio de função. O Sindicato de MG requer a contratação de médico, psicólogo, assistente social e enfermeiro do trabalho. O Sindicato de MG também trouxe à Mesa Nacional a situação de mofo nas estações Central e Santa Inês que compromete a saúde dos trabalhadores ali alocados. A coordenadora irá levar a situação à Direção para verificar como ela pode interceder. O Sindicato do RN questiona sobre a intenção de implementação do ponto eletrônico na Unidade, relatando o fracasso da experiência anterior e a Coordenadora esclareceu que a implantação do registro eletrônico de jornada está temporariamente suspensa nas Unidades que não tem ponto até a uniformização dos procedimentos. O Sindicato de RN menciona que há ação proibindo a terceirização de pessoal nas estações e que a expansão do número de estações ensejará a contratação de empregados efetivos e/ou a realização de horas extras, a qual é vedada naquela Unidade. Os sindicatos inclusive informam que existem empregados da AC lotados no Rio de Janeiro que poderiam ser consultados quanto ao interesse na transferência para Unidades operadoras, considerando as necessidades das mesmas e que estão passando por processos de expansão. O Sindicato de AL relata o não pagamento de gratificação do quebra de caixa da estação aos empregados pertencentes ao "grupo de arrecadação" e o empregado Sidnei Martins esclareceu que o entendimento da gestão é que tais empregados não preenchem os requisitos para pagamento do adicional na integralidade pelo fato deles não manusearem numerário. O Sindicato de AL também requer que os 14 empregados contratados judicialmente para o cargo de ASO Operação de Estação passem a exercer as atividades de bilheteria. A coordenadora da mesa solicitou do representante da STU MAC o envio do acordo judicial para análise e posterior manifestação e orientação. Os Sindicatos entendem que o PES não pode ser mais remendado e que a Empresa precisa urgentemente de um novo plano de cargos e salários. A reunião encerrou às 16:30h, para elaboração da ata.

Empresa:	Sindicatos:
 MARTHA MARIA MARTINS GOMES MAFRA	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA CENTRAL DO BRASIL
 RENATO LOURENÇO MAYRINK SOBRINHO	 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO
 CLAUDIA VANESSA VIEIRA SILVA	



ml
LEONARDO BONARDI

~~*[Signature]*~~
KLEBERTON BRAS DO NASCIMENTO

[Signature]
WILBER MAGNO DE OLIVEIRA

~~*[Signature]*~~
SIDNET MARTINS DA SILVA

Adenor Buar de Oliveira Siqueira

[Signature]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS
DE MINAS GERAIS

[Signature]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS METROVIÁRIAS E CONEXOS
DE PERNAMBUCO

[Signature]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO
DA PARAÍBA

[Signature]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO RIO
GRANDE DO NORTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO
DE ALAGOAS

~~*[Signature]*~~
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO NORDESTE

~~*[Signature]*~~
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS
SINDICATOS DOS ENGENHEIROS

[Signature]

[Signature]